

PORTARIA GSEF N° 550 /2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n° 48.049, de 15 de abril de 2016, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o consignado no artigo 40, do referido Decreto n° 48.049/2016, que autoriza ao Secretário de Estado da Fazenda, restringir a liberação financeira, de acordo com o fluxo de caixa, através de portaria específica;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual n° 7.799, de 6 de abril de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2016.

CONSIDERANDO a Portaria GSEF 229/2016, de 04 de maio de 2016, que dispõe sobre procedimento a ser seguido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Financeira do Estado de Alagoas, referente ao mês de setembro de 2016, estima a Receita em R\$ 532.113.747 (quinhentos e trinta e dois milhões, cento e treze mil e setecentos e quarenta e sete reais), e fixa o desembolso em R\$ 556.384.716 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais) e será realizada de acordo com os Anexos que acompanham esta Portaria.

Art. 2º O Anexo I, no valor de R\$ 30.539.334 (trinta milhões, quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais), fixa o quantitativo para o mês de setembro de 2016, que deverá ser repassado para os diversos órgãos da Administração Direta e Entidades Estatais, com a finalidade de manutenção de seus custeios.

Art. 3º O Anexo II, no valor de R\$ 220.580.456 (duzentos e vinte milhões, quinhentos e oitenta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), estabelece o valor do mês de setembro de 2016 para o pagamento de pessoal e encargos sociais dos órgãos da Administração Direta e Entidades Estatais.

Art. 4º O Anexo III, que monta R\$ 305.264.926 (trezentos e cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais), indica o descaixe para o mês de setembro de 2016 que deverá ocorrer com o pagamento dos Serviços da Dívida, Transferências aos Municípios, a outros Poderes e outros Encargos do Tesouro Estadual.

Art. 5º O Anexo IV demonstra o nível e a composição dos recebimentos e do desembolso para o mês de setembro de 2016 do Tesouro do Estado.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Fazenda, procederá às modificações que se fizerem necessárias nos Anexos que acompanham a presente Portaria, visando uma melhor execução dos programas do Governo Estadual.

§ 1º As alterações previstas no caput deste artigo, que resultem aumento de despesas estabelecidas pelo respectivo ato, somente poderão ser procedidas quando comprovada a existência de recursos necessários ao seu atendimento.

§ 2º Na decorrência da hipótese prevista no parágrafo anterior, o ato que alterar o valor indicará a origem dos recursos que farão face ao correspondente aumento de despesa.

Art. 7º Os pedidos de alteração de valores nos Anexos de Programação Financeira, serão encaminhados pelo Titular da Secretaria de Estado interessada, ou órgão equivalente, à Secretaria de Estado da Fazenda, através de ofício circunstanciado, acompanhado de exposição de motivos.

Parágrafo Único – Os pedidos de alteração de programação financeira serão aceitos apenas se encaminhados conjuntamente com os Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF n° 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.

Art. 8º A programação financeira para o mês de outubro será elaborada com base nos Anexos da Portaria n° 229/2016 que deverão ser encaminhados à SEFAZ até 30 de setembro de 2016, conforme constante do §1º do art. 1º da referida Portaria.

Parágrafo Único – Para elaboração da programação financeira referente ao mês de outubro será considerado o saldo de cota a empenhar registrada no SIAFEM em 01 de outubro de 2016.

Art. 9º Todo pagamento relativo ao elemento de despesa 93 – Indenizações e Restituições, sem prejuízo do que dispõe o art. 52 do Decreto n° 48.049/2016, deve ser precedido de manifestação da Secretaria Especial do Tesouro desta SEFAZ.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 02 de setembro de 2016.

George André Palermo Santoro  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I - CUSTEIO DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA  
R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	COTA LIBERADA ATÉ AGOSTO (a)	COTA UTILIZADA ATÉ AGOSTO (b)	SALDO DA COTA (c) (*)	PROG. SETEMBRO (d)	COTA SETEMBRO (e) = (d) - (c)
GABINETE CIVIL	4.420.902	4.415.589	5.313	1.013.914	1.008.601
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	264.994	262.000	2.994	36.707	33.713
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	658.899	582.571	76.328	81.370	5.042
SEC. DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	21.284.445	16.496.551	4.787.894	4.063.547	-
EMATER	768.445	716.584	51.861	142.011	90.150

PERICIA OFICIAL DO ESTADO	7.430.147	7.160.783	-	1.071.100	1.071.100
COORD. ESTADUAL DE DEF. CIVIL	164.923	163.035	1.888	52.735	50.847
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	400.686	400.686	-	55.688	55.688
DESENVOLVE	620.518	620.518	-	135.176	135.176
SEC. DE EST.DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	14.105.145	14.105.145	-	2.250.000	2.250.000
SEC. DE EST.DE RESSOCIALIZAÇÃO E INT. SOCIAL	43.777.852	43.770.187	7.665	7.239.326	7.231.661
SEC. DE EST.DO TRANSPORTE E DESENV. URBANO	31.131.981	31.131.981	-	62.959	62.959
SEC. DE EST.DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1.363.279	1.357.042	6.237	243.448	237.211
SEC. DE EST.DO PLANEJ. GESTÃO E PATRIMÔNIO	6.103.456	5.987.442	116.014	577.535	461.521
SEC. DE ESTADO DA FAZENDA	25.879.182	25.831.860	47.322	4.657.370	4.610.048
ITEC (ALANET + CONTRATO R\$ 281.000,00)	12.830.528	10.658.980	2.171.548	3.742.936	1.571.388
CARHP	29.158.724	29.157.934	790	132.000	131.210
AMGESP	11.537.902	11.407.062	130.840	1.654.466	1.523.626
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	16.452.749	16.452.749	-	885.943	885.943
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	1.789.321	1.788.736	585	223.665	223.080
FAPEAL	9.148.399	9.130.739	17.660	1.943.462	1.925.802
UNEAL	2.148.187	2.147.987	200	343.747	343.547
IZP	576.265	576.265	-	95.396	95.396
DITEAL	610.062	609.048	1.014	94.510	93.496
FEAS	1.411.891	1.261.512	150.379	405.260	254.881
IPASEAL	1.261.680	1.261.680	-	255.407	255.407
UNCISAL	2.759.353	2.748.002	11.351	344.919	333.568
SEC. DE EST.DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	999.977	447.250	552.727	141.306	-
SEC. DE EST. DO TRAB., EMPREGO E QUALIF. PROF.	424.282	317.522	106.760	170.670	63.910
SEC. DE EST.DO DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	3.037.332	3.033.524	3.808	734.400	730.592
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PESCA E AQUIC.	646.288	629.463	16.825	273.052	256.227
IDERAL	298.251	298.251	-	50.826	50.826
ADEAL	1.406.595	1.142.745	263.850	60.170	-
SEC. DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	1.960.675	1.960.265	410	150.532	150.122
SEC. DE EST. DO MEIO AMB.E DOS REC. HÍDRICOS	360.503	359.992	511	71.933	71.422
DER	14.168.706	14.168.706	-	18.769	18.769
SERVEAL	2.894.672	2.754.055	140.617	76.871	-
ITERAL	1.186.959	1.186.726	233	693.712	693.479
IMA	216.549	200.869	15.680	14.808	-
SEC. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	17.217.224	15.078.329	2.138.895	2.934.551	795.656
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	23.805.309	22.181.575	1.623.734	3.176.384	1.552.650
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	14.568.884	12.945.150	1.623.734	1.741.498	117.764
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4.153.192	4.152.585	607	569.837	569.230
SEC. DE EST. DA MULHER E DOS DIR.HUMANOS	1.931.776	1.857.915	73.861	601.485	527.624
TOTAL DA ADM. DIRETA + INDIRETA					30.539.334

(\*) Saldo em 01/09/2016

## ANEXO II - DESPESA COM PESSOAL ADM. DIRETA E INDIRETA

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SETEMBRO	TOTAL
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	156.365	156.365
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	8.938.882	8.938.882
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	75.000.000	75.000.000
GABINETE CIVIL	792.621	792.621
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	119.358	119.358
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO	2.040.316	2.040.316
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	16.757.772	16.757.772
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	46.303.006	46.303.006

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	3.750.666	3.750.666
SE. DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	177.996	177.996
SEC. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.850.819	1.850.819
SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	1.253.063	1.253.063
SEC. DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL	410.333	410.333
SEC. DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	81.985	81.985
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	186.049	186.049
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	30.402	30.402
SEC. DE ESTADO DA FAZENDA	14.094.225	14.094.225
SEC. DE ESTADO DA INFRA ESTRUT	426.471	426.471
SEC. DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITO	215.964	215.964
SEC. DE ESTADO DA SAÚDE	19.781.988	19.781.988
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	113.278	113.278
SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E DO TURISMO	460.536	460.536
SEC. DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	156.413	156.413
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC HIDR	200.479	200.479
SEC. DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO	167.094	167.094
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	1.937.210	1.937.210
SEC. DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	3.529.896	3.529.896
SEC. DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	259.453	259.453

TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA 199.192.640 199.192.640

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AGOSTO TOTAL

ADEAL	793.390	793.390
AFAL	75.563	75.563
AMGESP	149.012	149.012
ARSAL	99.764	99.764
CARHP	1.902.850	1.902.850
DER	1.209.132	1.209.132
DITEAL	80.855	80.855
EMATER	104.937	104.937
IDERAL	43.798	43.798
IMA	525.096	525.096
INMEQ	126.493	126.493
IPASEAL	308.813	308.813
ITEC	363.314	363.314
ITERAL	997.772	997.772
IZP	394.138	394.138
SERVEAL	799.949	799.949
UNCISAL - EDUCAÇÃO	3.460.736	3.460.736
UNCISAL - SAÚDE	8.058.620	8.058.620
UNEAL	1.893.584	1.893.584

TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 21.387.816 21.387.816

TOTAL DIRETA + INDIRETA 220.580.456 220.580.456

ANEXO III - OUTRAS DESPESAS

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO SETEMBRO TOTAL

01 - SERVIÇO DA DIVIDA	32.824.622	32.824.622
02 - T. MUNICIPIOS	75.390.840	75.390.840
03 - ENCARGOS GERAIS DO TESOIRO	15.298.259	15.298.259
03.01 - R PAGAR/EX. FIND	300.000	300.000
03.02 - PASEP	6.250.000	6.250.000
03.03 - AGUA E ESGOTO	379.406	379.406
03.04 - PRECATÓRIO - 1,50% RCL	7.448.853	7.448.853
03.05- OUTROS	920.000	920.000

04 - TRANSF. A OUTROS PODERES E M.PÚBLICO	71.789.512	71.789.512
04.01 - P. LEGISLATIVO	23.118.682	23.118.682
04.01.01 - A. LEGISLATIVA	15.971.811	15.971.811
04.01.02 - T. CONTAS	7.146.871	7.146.871
04.02 - P. JUDICIARIO	33.973.333	33.973.333
04.03 - MINISTÉRIO PÚBLICO	11.080.398	11.080.398
04.04 - DENFENSORIA PÚBLICA	3.617.099	3.617.099
05 - TRANSF AO FUNDEB	82.995.552	82.995.552
06 - TRANSF AO FES	26.966.141	26.966.141
TOTAL	305.264.926	305.264.926

## ANEXO IV - COMPARATIVO RECEITA X DESPESA

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01 - RECEITAS	532.113.747	532.113.747
01.01 - RECEITA PROPRIA	320.727.367	320.727.367
01.02 - TRANSF FEDERAL	211.386.380	211.386.380
02 - DESPESAS	556.384.716	556.384.716
02.01 - ANEXO I	30.539.334	30.539.334
02.02 - ANEXOII	220.580.456	220.580.456
02.03 - ANEXOIII	305.264.926	305.264.926
SUPERÁVIT/DÉFICIT	-24.270.969	-24.270.969

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL DO CONSUMIDOR ELETRÔNICA – NFC-E N° 75/2016

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 91, V, do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 2º da Instrução Normativa GSEF n° 46 de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º, credenciar para emitir Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, por Credenciamento Voluntário do Contribuinte, conforme previsto na Instrução Normativa n° 46/2015, art. 5º, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos a seguir:

RAIZ DO CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
09.547.693	ARMARINHO ESTRELA DISTRIBUIDOR LTDA – ME	1500-026690/2016
09.547.693	ARMARINHO ESTRELA DISTRIBUIDOR LTDA – ME	1500-026697/2016
04.695.200	C FERREIRA DIONÍSIO – ME	1500-023949/2016
13.372.487	C M M ARAUJO DE ALMEIDA & CIA EIRELI – ME	1500-026738/2016
13.152.804	COMERCIAL JOMART LTDA	1500-026862/2016
19.138.218	ELAINE OLIVEIRA RODRIGUES COSTA CONFECÇÕES – ME	1500-025935/2016
19.138.218	ELAINE OLIVEIRA RODRIGUES COSTA CONFECÇÕES – ME	1500-025938/2016
09.163.190	FD DA COSTA JUNIOR CONFECÇÕES – ME	1500-025797/2016
09.163.190	FD DA COSTA JUNIOR CONFECÇÕES – ME	1500-025800/2016
04.254.639	GENILDO COSTA E SILVA ARAMARINHO – ME	1500-025786/2016
25.369.027	J A DO CARMO BOMBONIERE – ME	1500-026687/2016
07.598.581	JOSÉ CARLOS TENÓRIO – ME	1500-026694/2016
05.546.232	L DE ALMEIDA BATISTA ARMARINHO – ME	1500-025940/2016
22.483.455	MERCADINHO NUNES LTDA – EPP	1500-025708/2016
19.761.333	RITA DE CASSIA FERREIRA NASCIMENTO EPP	1500-025701/2016
25.403.314	SHOP MIDIAS INFORMÁTICA LTDA – ME	1500-026412/2016

Gerência de Cadastro, Maceió, 02 de Setembro de 2016

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro